

Contrato de prestação de serviço

Nota RP

NOTA RP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ **55.636.406/0001-57**, com sede na Avenida Leao XIII, 3900 – Ribeirão Preto - São Paulo, CEP 14096-190, denominada simplesmente como **CONTRATADA** estabelece o presente **CONTRATO** para seu **CONTRATANTE**, seja ele pessoa jurídica ou física.

Considerações preliminares

Ao contratar o serviço oferecido, o **CONTRATANTE** automaticamente concederá aceitação irrevogável ao conteúdo do presente **CONTRATO**, concordará, ainda, que qualquer indivíduo que utilizar suas credenciais de acesso em seu nome também respeitará o referido **CONTRATO**. A aceitação deste **CONTRATO** manifesta a vontade inequívoca das partes no contrato celebrado por meio eletrônico e na concordância com as condições necessárias para utilização do serviço, listadas abaixo. A não aceitação ou violação do **CONTRATO** resultarão no encerramento de sua conta.

A **CONTRATADA** tem o direito, de revisar o **CONTRATO** a qualquer momento, sendo que o uso continuado do serviço por parte do **CONTRATANTE** será considerado como aceitação irrevogável de tais revisões. A **CONTRATADA** tem o dever de informar alterações no **CONTRATO** aos seus **CONTRATANTES** com ao menos 30 dias de antecedência de sua publicação. O **CONTRATANTE** poderá consultar a versão mais atual do **CONTRATO** a qualquer momento no site da **CONTRATADA**.

Definições

1. Para o perfeito entendimento e interpretação do **CONTRATO** fica estabelecido que:
 - a. “**CONTRATADA**” é a pessoa jurídica prestadora do **SERVIÇO**.
 - b. “**CONTRATANTE**” é a pessoa física ou jurídica que contrata o **SERVIÇO**.
 - c. “**SERVIÇO**” é a disponibilização, pela **CONTRATADA**, de um conjunto de ferramentas e serviços online destinados à pessoa jurídica ou física, seus empregados, prepostos ou qualquer pessoa habilitada.
 - d. “**LICENÇA**” é o controle de vigência de início e término de uso do **SERVIÇO**.

Objeto

2. Este **CONTRATO** regula a prestação do **SERVIÇO** conforme os termos e condições abaixo dispostos além da legislação e norma técnicas aplicáveis.
3. A **CONTRATADA** se reserva o direito de mudar, modificar, alterar, acrescentar, suspender ou descontinuar qualquer recurso do **SERVIÇO** a qualquer momento.

Pagamento e Licenciamento

4. O **SERVIÇO** é cobrado de maneira pré-paga, através da recarga de sua **LICENÇA**.
 - a. A recarga mínima é de 1 mês.
 - b. A recarga é sempre acumulativa, ou seja, caso o **CONTRATANTE** tenha 10 dias restantes em sua **LICENÇA** e faça a recarga de mais 1 mês em sua **LICENÇA**, o **CONTRATANTE** terá 1 mês agregado em seu término de vigência anterior, sem prejuízo para o **CONTRATANTE**, ficando com 1 mês de 10 dias de uso restantes.

5. O **CONTRATANTE** terá o direito de usar o **SERVIÇO** durante o período de sua **LICENÇA**, não estando a **CONTRATADA** obrigada a restituir quantias já pagas caso o **CONTRATANTE** desista do **SERVIÇO** ou caso o **SERVIÇO** mesmo venha a ser inviabilizado devido a eventos externos.
6. A recarga da **LICENÇA** pode ser realizada através do **SERVIÇO** em qualquer momento.
7. Caso o **CONTRATANTE** desista do **SERVIÇO**, basta não realizar recargas da **LICENÇA** e o **SERVIÇO** será desabilitado automaticamente, no entanto, não acarretará a rescisão automática do **CONTRATO**.
8. O **SERVIÇO** é contratado por CNPJ, desta forma, o **SERVIÇO** pode operar sob o regime de multiempresa, no entanto, necessitando para cada CNPJ uma **LICENÇA** de uso.
9. Um dia após o término da vigência da **LICENÇA**, o **CONTRATANTE** não terá mais acesso aos recursos de emissão, cancelamento e consulta de notas fiscais no **SERVIÇO**.
10. A **CONTRATADA** ao seu exclusivo critério pode cancelar ou ajustar o preço da **LICENÇA** se o **CONTRATANTE** possuir um volume mínimo de 1000 notas fiscais mensais que estejam impactando na prestação do **SERVIÇO** por parte da **CONTRATADA**.

Obrigações da CONTRATADA

11. São obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável:
 - a. disponibilizar o **SERVIÇO** envidando os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do mesmo, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do **CONTRATANTE**, garantindo que não monitorará, divulgará ou compartilhará informações relativas a sua utilização, mantendo sigilo sobre as informações cadastrais fornecidas, inclusive login e senha, que só serão divulgados a terceiros em razão de determinação

judicial, ressalvadas as hipóteses previstas neste **CONTRATO**. A **CONTRATADA**, na forma da sua política de privacidade, tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança destas informações, porém não responderá por prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que subvertam os sistemas de segurança da **CONTRATADA**.

- b. Realizar manutenções de rotina para assegurar a segurança, consistência e estabilidade dos dados e do **SERVIÇO**.
- c. Realizar backups diários preventivos do banco de dados do **CONTRATANTE**, garantindo a segurança dos dados salvos e evitando perda completa de dados em eventuais casos fortuitos ou de força maior.

Obrigações do **CONTRATANTE**

- 12. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável:
 - a. ser o único responsável pelo uso e guarda das credenciais de acesso (login e senha) ao **SERVIÇO**, obrigando-se a honrar todos os compromissos financeiros e/ou legais daí resultantes.
 - b. utilizar o **SERVIÇO** colocado a sua disposição somente para os fins estabelecidos no presente instrumento.
- 13. Em hipótese alguma o **CONTRATANTE** poderá utilizar o **SERVIÇO** para:
 - a. Acessar, divulgar, alterar e/ou copiar o conteúdo do banco de dados e do website da **CONTRATADA** e/ou de terceiros sem a devida permissão.
 - b. Utilizar indevidamente o login e senha de terceiros.
 - c. Fazer a distribuição de cópias do website da **CONTRATADA**.

- d. Utilizar de qualquer forma: trechos, técnica de engenharia reversa no desenvolvimento ou criação de outros trabalhos a fim de se analisar sua constituição.
 - e. Utilizar para fins ilegais ou em desacordo com a legislação brasileira ou ainda que caracterizem prática tipificada como crime.
 - f. Copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o **SERVIÇO** objeto deste **CONTRATO**, assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações a ele relativas.
14. O **CONTRATANTE** será o único e exclusivo responsável pela utilização do **SERVIÇO**, respondendo perante a **CONTRATADA** e/ou terceiros pelos danos e prejuízos, inclusive lucros cessantes que vier a ocasionar em razão da má utilização do mesmo.
15. O **CONTRATANTE** não poderá atribuir à **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade nem exigir o pagamento por lucro cessante ou quaisquer tipos de indenizações em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas, falhas nos sistemas ou na internet, ou eventos externos que inviabilizem o uso do **SERVIÇO**.
16. O **CONTRATANTE** será o único responsável pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso dos softwares ou outro processo de execução protegido por marcas e patentes relacionados a este instrumento, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de sua utilização inadequada.
17. Não é permitida a utilização de nenhum dispositivo, software, ou outra tecnologia que possa interferir nas atividades do site da **CONTRATADA**, bem como nos anúncios, contas ou seus bancos de dados. Qualquer tentativa de, ou

atividade que viole ou contrarie as leis e este **CONTRATO**, tornarão o responsável passível das sanções legais, sendo ainda responsável por eventuais danos causados.

18. Obriga-se o **CONTRATANTE** ainda, em conformidade com este **CONTRATO**, a responder pelas informações inseridas no **SERVIÇO** para utilização das funcionalidades de emissão de notas fiscais, cabendo somente ao **CONTRATANTE** a inserção correta de suas próprias informações e a revisão destas informações com um profissional de contabilidade. É de obrigação do **CONTRATANTE**, ainda, a conferência das informações para garantia de tributação de alíquotas aplicáveis e adequação à legislação tributária vigente.
19. Em caso de utilização do **SERVIÇO** pelo contador do **CONTRATANTE**, mediante autorização do **CONTRATANTE**, estando o contador sujeito aos Termos deste **CONTRATO**. O contador deverá assumir a responsabilidade pela conferência das informações inseridas no **SERVIÇO**, inclusive as informações detalhadas na cláusula anterior, sendo responsável pela conferência das alíquotas aplicáveis e adequação à legislação tributária vigente.

Interrupções, garantias e responsabilidades

20. O **SERVIÇO** poderá ser interrompido, sem que haja qualquer direito de indenização ou compensação ao **CONTRATANTE**, eventualmente para:
 - a. Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso ao mesmo.
 - b. Casos fortuitos ou de força maior.
 - c. Ações de terceiros que impeçam a prestação.
 - d. Falta de fornecimento de energia elétrica.
 - e. Interrupção ou suspensão da prestação dos serviços de telecomunicações.

- f. Ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.
21. Tendo em vista que é impossível o funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática, durante 365 dias por ano, 24 horas por dia, nesta situação de fragilidade também se incluindo, em razão de sua complexidade, o **SERVIÇO**, a **CONTRATADA** não garante seu funcionamento ininterrupto e/ou isenta de erros.
22. A **CONTRATADA** isenta-se expressamente de quaisquer responsabilidades e indenizações, perdas e danos, lucros cessantes, prejuízos de quaisquer espécies ou sob quaisquer títulos, perdas de negócios, perda ou extravio de dados, defeitos de computador, equipamentos ou periféricos, ou quaisquer outros danos diretos, indiretos, acidentais, especiais, consequenciais ou punitivos, decorrentes direta ou indireta da utilização ou não utilização do **SERVIÇO** causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

Vigência e cancelamento

23. O cancelamento do **SERVIÇO** é feito automaticamente pela **CONTRATADA** caso o **CONTRATANTE** não efetue a recarga da **LICENÇA**.
24. No dia do cancelamento do **SERVIÇO** (esgotamento dos dias da **LICENÇA**), o acesso ao **SERVIÇO** será desabilitado, sem qualquer forma de indenização ou ressarcimento.
25. 90 dias após o cancelamento do **SERVIÇO** (esgotamento dos dias da **LICENÇA**), o banco de dados e arquivos do **CONTRATANTE** referente ao **SERVIÇO** serão completamente removidos, sem a possibilidade de restauração dos mesmos e sem qualquer forma de indenização ou ressarcimento.
26. Caso uma recarga da **LICENÇA** seja feita após o cancelamento do **SERVIÇO**, o mesmo será reativado automaticamente no momento da confirmação do pagamento

- da recarga; desde que a recarga seja feita antes de 90 dias após o cancelamento do **SERVIÇO**.
27. Após 90 dias de cancelamento do **SERVIÇO**, devido à falta de pagamento de renovação da **LICENÇA**, haverá o cancelamento do **CONTRATO**.
28. Durante a vigência da **LICENÇA**, é direito do **CONTRATANTE** exportar uma cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa do **CONTRATANTE** em formato XML através do **SERVIÇO**.
29. A **CONTRATADA** rescindir imediatamente o **SERVIÇO** de um determinado **CONTRATANTE** caso haja indícios de que referido **CONTRATANTE** esteja utilizando o **SERVIÇO** para incitar ou cometer qualquer atitude ilegal ou que conduza a comportamento ilegal.

Reajuste

30. A critério da **CONTRATADA** os valores do **SERVIÇO** poderão ser reajustados na periodicidade permitida em lei, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (*IGP-M*) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (*FGV*) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (*IPC-A*) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (*IBGE*), prevalecendo sempre o índice mais alto.

Cadastro e uso dos dados cadastrais

31. Ao efetuar seu cadastro aceitando as condições e termos do **CONTRATO**, o **CONTRATANTE** declara e garante, expressamente, para todos os fins de direito, possuir capacidade jurídica para a celebração deste **CONTRATO**, bem como que é financeiramente responsável pela utilização dos produtos e serviços objeto deste **CONTRATO**.
32. O **CONTRATANTE** declara estar ciente de que as operações que correspondam à aceitação do presente **CONTRATO**, de

determinadas condições e opções, bem como eventual rescisão do presente instrumento e demais alterações, serão registradas nos bancos de dados da **CONTRATADA**, juntamente com a data e hora em que foram realizadas pelo **CONTRATANTE**, podendo tais informações serem utilizadas como prova pelas partes, independentemente do cumprimento de qualquer outra formalidade.

33. Com o intuito de facilitar a comunicação e o tráfego de informações entre o **CONTRATANTE** e seu contador, diminuir entraves burocráticos e margens de erro na entrega das informações contábeis, o **SERVIÇO** permite a liberação pelo **CONTRATANTE**, para que o contador emita e consulte as notas fiscais do **CONTRATANTE**. A permissão acontece com o consentimento do **CONTRATANTE**, quando este informa o e-mail do contador e envia a ele um convite para o acesso ao **SERVIÇO**.
34. O **CONTRATANTE** compromete-se a comunicar imediatamente à **CONTRATADA** sobre qualquer extravio, roubo, perda ou uso não autorizado de seu login e/ou senha do **SERVIÇO**, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas.
35. A **CONTRATADA** exonera-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, negligente ou imprudente do login e/ou da senha do **CONTRATANTE**.
36. O **CONTRATANTE** deverá fornecer, no formulário específico de cadastramento, informações verdadeiras, atualizadas e completas, sendo facultado à **CONTRATADA** utilizar serviço próprio ou de terceiros para apurar a validade e veracidade das informações. O **CONTRATANTE** deverá, ainda, informar qualquer alteração em seus dados cadastrais, inclusive mudança de endereços convencional ou e-mail.
37. Caso os dados informados pelo **CONTRATANTE** no momento do cadastramento estejam errados ou incompletos, sofram alteração não comunicada nos termos do item anterior, ou impossibilitem a comprovação e identificação do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** poderá, a seus exclusivos

critérios, suspender ou cancelar automaticamente e independente de comunicação prévia, os serviços ora contratados, ficando os mesmos isentos de qualquer responsabilidade ou ressarcimento ao **CONTRATANTE**.

38. O registro e a utilização eletrônica dos dados cadastrais têm como finalidade o estabelecimento do vínculo contratual.
39. A **CONTRATADA** garante que adota os melhores níveis quanto a segurança na proteção dos referidos dados cadastrais do **CONTRATANTE**, tendo instalado os meios e medidas técnicas para tentar evitar a perda, mau uso, alteração, acesso não autorizado ou subtração indevida dos dados cadastrais recolhidos. Não obstante, o **CONTRATANTE** declara estar ciente de que as medidas de segurança relativas à Internet não são integralmente infalíveis.
40. O **CONTRATANTE** declara ainda que está ciente de que para usufruir de algumas das funcionalidades do **SERVIÇO**, em especial, da assinatura do XML para envio de notas fiscais à prefeitura de Ribeirão Preto, deverá disponibilizar à **CONTRATADA** as INFORMAÇÕES DE CONTA, incluindo, um certificado CNPJ A1, reconhecido pela ICP-Brasil, e também as credenciais no site ISS Online de Ribeirão Preto para que o **SERVIÇO**, de maneira automatizada, solicite e colete informações diretamente com os ambientes online da prefeitura, agindo a **CONTRATADA**, neste caso, como representante e mandatária do **CONTRATANTE** nestes atos.
41. Compartilhamos informações relacionadas aos nossos usuários com terceiros selecionados que nos fornecem uma variedade de serviços que suportam a entrega dos nossos serviços (chamaremos eles de “Processadores Terceirizados”). Esses Processadores Terceirizados variam de fornecedores de infraestrutura técnica a serviço de atendimento ao cliente e ferramentas de autenticação. Asseguramos que o gerenciamento de informações feito em nosso nome por Processadores Terceirizados será feito de acordo com termos contratuais, que requerem que essas informações sejam

mantidas seguras, sejam processadas de acordo com as leis de proteção de dados e usadas somente conforme instruímos e não para os propósitos dos Processadores Terceirizados (a menos que tenham a sua autorização).

42. Processadores Terceirizados podem estar alocados ou processar suas informações fora do país onde você está baseado. Nos casos em que o nosso uso de Processadores Terceirizados envolver a transferência de dados pessoais nós tomaremos as medidas necessárias para garantir que os dados pessoais sejam devidamente protegidos.

Disposições gerais

43. A prestação do **SERVIÇO** obedece às leis brasileiras.
44. As partes reconhecem o serviço de e-mail como forma válida, eficaz e suficiente de comunicação e aceitam a página inicial de acesso como meio válido, eficaz e suficiente para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado, ressalvadas as disposições expressamente diversas previstas neste instrumento.
45. Quaisquer avisos ou comunicações entre as Partes deverão adotar a forma escrita, e serão tidas como eficazmente entregues se enviadas por e-mail, ou outro meio eletrônico hábil para tais comunicações. As partes convencionam o recebimento de mensagens e arquivos eletrônicos como prova documental para todos os efeitos.
46. A **CONTRATADA** não será responsável por nenhum dano que porventura seja ocasionado por perda de conteúdo armazenado, por atrasos (de qualquer tipo) na transmissão, perda na transmissão, ou interrupção dos serviços causados por negligência das empresas envolvidas no processo ou erros e omissões do **CONTRATANTE**, falha de performance, interrupção, delegação, defeito, atrasos na operação ou

transmissão falha de linha de comunicação de acesso ocasionada pela empresa de telefonia responsável pelo serviço de suporte ao serviço prestado, furto ou destruição por algum acesso não autorizado, alterações ou uso de gravações, não se responsabilizando, inclusive, por informações sigilosas enviadas por e-mail.

47. As partes concordam que a **CONTRATADA** poderá, a seus exclusivos critérios, alterar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso.
48. A **CONTRATADA** pode criar links para outros sites da internet, não significando com isso que esses sites sejam associados, parceiros, de propriedade ou operados pela **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** não será responsável pelos conteúdos, práticas e serviços ofertados nos sites de terceiros. A presença de links para outros sites não implica relação de sociedade, de supervisão ou solidariedade da **CONTRATADA** para com esses sites e seus conteúdos.
49. Este **CONTRATO** não gera nenhum contrato de mandato, sociedade, franquia ou relação empregatícia entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, os seus empregados, sócios, prepostos ou representantes. É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE** o pagamento de salários ou qualquer outro tipo de remuneração, bem como o cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com seus empregados, sócios, prepostos ou representantes, seja de origem trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, fundiária, acidentária ou cível, excluindo, desta forma, a **CONTRATADA**, de qualquer responsabilidade no que tange essas matérias.
50. O não exercício por qualquer uma das partes de qualquer direito consagrado no presente **CONTRATO** não representará novação, transação ou renúncia de tal direito, o qual poderá ser exercido a qualquer tempo.
51. Se qualquer cláusula, termo ou condição deste **CONTRATO** for considerada nula ou vier a ser anulada por qualquer decisão judicial transitada em julgado, tal nulidade ou anulabilidade

não contaminará as demais cláusulas deste **CONTRATO**, o qual permanecerá em pleno vigor, desde que ainda se possa manter o equilíbrio contratual ora ajustado.

52. Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** terá acesso ao código fonte do **SERVIÇO** da **CONTRATADA**, por este se tratar de propriedade intelectual da **CONTRATADA**.

Foro

53. As Partes elegem, para dirimir eventuais demandas emergentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.